



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Decreto nº 322/2020

Dispõe sobre a desapropriação de direito real de bens imóveis e dá outras providências:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, observando os termos do artigo 5º, inciso D, do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em juízo ou fora dele, nos termos do art. 5º, inciso “D”, do Decreto Lei nº 3.365/41, o **DIREITO DE PROPRIEDADE** dos seguintes imóveis:

“**Uma gleba de terras** localizada no Município de São Roque de Minas – MG, na Fazenda BOQUEIRÃO, com área de 9.695,00 m², pertencente a NEWILSON EUSTÁQUIO FERREIRA, casado sob regime de comunhão universal de bens com SUELI LEITE DA SILVA, ambos brasileiros, ele lavrador, portador do CPF 482.789.396-91 e da RG M 2.115.274-SSP/MG e ela do lar portadora do CPF 025.775.156-42 e da RG M-8.568.581-SSP/MG, domiciliados e residentes no Distrito de São José do Barreiro, neste município de comarca, APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALMEIDA, casada sob regime de comunhão universal de bens com José Francisco de Almeida, ambos brasileiros, ela do lar, portadora do CPF 057.502.216-79 e da RG MG-12.413.800-SSP/MG, e ele pedreiro, portador do CPF 795.273.616-72 e do RG M2.115.275-SSP/MG, domiciliados e residentes no Distrito de São José do Barreiro, neste município de comarca, MARISA SOARES SANTOS, viúva, do lar, portadora do CPF 044.779.176-19 e da RG MG-13.148.936-SSP/MG, domiciliada e residente no Distrito de São José do Barreiro, neste município de comarca, VERA LÚCIA FERREIRA MATOS, casada sob regime de comunhão parcial de bens com Paulo de Oliveira Matos, ambos brasileiros. Ela do lar, portadora do CPF 420.160.616-34 e da RG M-1.046.005-SSP/MG, e ele Engenheiro Eletricista, portador do CPF 300.535.606-04 e da RG M-231.635-SSP/MG, domiciliados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

residentes na cidade e comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Piumhi, nº 206, apartamento nº 701, Bairro Cruzeiro, JURACY MARIA FERREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF 942.786.446-04 e da RG M-924.820-SSP/MG, domiciliada e residente na cidade e comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Capitólio, nº 305, apartamento nº 04, Bairro Santo André, ANTÔNIO DOMINGOS FERREIRA, brasileiro, desquitado, agricultor, portador do CPF 327.406.546-34 e da RG M-1.475.910-SSP/MG, domiciliado e residente do Distrito de São José do Barreiro, neste município de comarca, GELCIRA IRIA VILELA, casada sob regime de comunhão de bens com Manoel Alves vilela, ambos brasileiros, ela do lar, portadora do CPF 634.908.626-00 e da RG M-8.001.173-SSP/MG, e ele lavrador, portador do CPF 292.783.506-30 e da RG MG-11.322.887-SSP/MG, domiciliados e residentes na cidade e comarca de Piumhi/MG, à Rua Padre Abel, nº 913, Centro, WANDERSON BERNARDES DOS SANTOS, brasileiro, maior, motorista, RG MG-11.134.264-SSP/MG, CPF 039.934.746-19 e WARLEY SOARES DOS SANTOS, brasileiro, maior, motorista, RG MG-13.148.884 – SSP/MG, CPF 071.943.796-27, casado com Tayla Gabriela de Castro, brasileira, maior, do lar, RG MG-15.930.934-PC/MG, CPF 085.169.676-70, residentes e domiciliados na Rua Antônio Pirá, nº 78, Bairro Bela Vista, na cidade de Piumhi/MG, registrado no Cartório de Registro de imóveis de São Roque de Minas sob a matrícula nº R-1-5963, de 03/11/2000, Livro 2 do Registro Geral, e que tem suas dividas dentro dos seguintes limites e confrontações identificado pela coordenadas geográficas (UTM-23K), azimute (Graus, Minutos e Segundos) e distâncias (Metros): Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice-01 de coordenadas 345319.386, 7750127.826; deste segue com azimute de 96°37'51" e distância de 80,50 metros até o vértice-02 de coordenadas 345319.386, 7750127.826; deste segue com azimute de 110°05'06" e distância de 23,20 metros até o vértice-03 de coordenadas 345421.134, 7750110.560; deste segue com azimute de 73°32'18" e distância de 70,50 metros até o vértice-04 de coordenadas 345488.790, 7750130.552; deste segue com azimute de 129°41'57" e distância de 63,10 metros até o vértice-05 de coordenadas 345537.341, 7750090.242; deste segue com azimute de 111°16'47" e distância de 8,00 metros até o vértice-06 de coordenadas 345544.816, 7750087.333; deste segue com azimute de 89°31'10" e distância de 178,10 metros até o vértice-07 de coordenadas 345722.865, 7750088.825; deste segue com azimute de 34°20'01" e distância de 20,90 metros até o vértice-08 de coordenadas 345734.681, 7750106.124; deste segue com azimute de 294°46'16" e distância de 93,30 metros até o vértice-09 de coordenadas 345649.925,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

7750145.235; deste segue com azimute de 279°49'03" e distância de 32,70 metros até o vértice-10 de coordenadas 345617.705, 7750150.811; deste segue com azimute de 270°00'00" e distância de 17,70 metros até o vértice-11 de coordenadas 345600.000, 7750150.811; deste segue com azimute de 256°57'24" e distância de 32,40 metros até o vértice-12 de coordenadas 345568.696, 7750142.448; deste segue com azimute de 207°21'45" e distância de 57,00 metros até o vértice-13 de coordenadas 345542.494, 7750091.818; deste segue com azimute de 308°54'50" e distância de 68,10 metros até o vértice-14 de coordenadas 345489.536, 7750134.571; deste segue com azimute de 163°38'46" e distância de 71,10 metros até o vértice-15 de coordenadas 345421.327, 7750114.556; deste segue com azimute de 290°30'00" e distância de 22,40 metros até o vértice-16 de coordenadas 345400.333, 7750122.405; deste segue com azimute de 276°38'56" e distância de 85,50 metros até o vértice-17 de coordenadas 345315.371, 7750132.309; deste segue com azimute de 138°09'02" e distância de 6,00 metros até o vértice-01, vértice inicial do perímetro.

Art. 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação para efeito de imissão provisória na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei 3.365/41.

Art. 3º - O valor da indenização pela desapropriação dos bens será encontrado através de avaliação a ser efetivada por comissão especial do Município, observando-se o teor do texto do Art. 15, § 1º, letra "c" do Decreto Lei 3.365/41.

Art. 4º - O bem ora expropriado, declarado de utilidade pública, será para fins de instalação de sistema de esgotamento sanitário, composto de rede interceptora e estação de tratamento que atenderá o Distrito de São José do Barreiro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas, 15 de abril de 2020.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas